

## **PORTARIA**

Nº. 586/2003

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 113, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art 1° - Nomear o(a) Sr(a) EDVALDO MATOS LEITAO para o cargo de 303-GUARDA MUNICIPAL - SEDE, aprovado(a) no concurso público 001/2002 realizado por esta Prefeitura.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra (BA), / 05 de maio de 2003

Deonísio Ferreira de Assis Prefeito Municipal